



PORTARIA Nº 143/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA CESOLINA NEVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

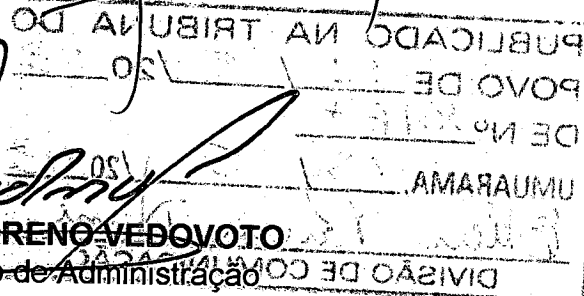
1. Fica alterado a contar de 01 de março de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA CELSOLINA NEVES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.290.302-7/SSP-PR, admitida em 01.04.1988 e nomeada em 01.03.1995, no cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 559/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



Revogado Conforme

PORTARIA Nº 440 / 05

ES

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 5 / 20 03
DE Nº 8467

UMUARAMA, 05 / 5 / 20 03

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO